



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

COMPROVANTE DE ENTREGA

Referência: Projeto de Lei nº 29/2023.

Autor: Vereador Marcos Rezende (PSD).

Assunto: Denomina Emílio Peduti Filho, a Sala de Projeção instalada no piso superior do prédio do Museu de Paleontologia, na Av. Sampaio Vidal, nº 245. Revoga a Lei nº 7253/2011.

Nos termos do art. 115, da Resolução nº 183, de 07 de dezembro de 1990 – Regimento Interno, encaminhamos cópia da propositura, para que esta Procuradoria Jurídica se manifeste quanto à constitucionalidade ou ilegalidade da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias.

DATA 06/03/23

Assinatura

DANIEL ALEXANDRE BUENO
Procurador Jurídico da
Câmara Municipal de Marília
OAB/SP 161.222